

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0004/2025

E-PAD: 41.481/2024 (SEML)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: 29.10.2024

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico 23/2024** cujo objeto é o registro de preços para **eventual aquisição de bens permanentes**, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados para eventual fornecimento, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no edital convocatório e constantes da proposta comercial, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023. A presente Ata terá a validade de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

ADJUDICATÁRIO	MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ	05.466.712/0001-14
ENDEREÇO	Rua Gurupé, 439-C - Afogados - Recife - PE - CEP: 50830-170
TELEFONE	(81) 3445-4631
REPRESENTANTE	Karla Simone Pereira Gama (sócia) - CPF nº 830.186.204-10, RG nº 4.276.451, SSP - PE Laercio de Freitas Gama Neto (Procurador) - CPF nº 121.283.034-27 – RG: 8407200120 MT PE
E-MAIL	moendo.com@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6	POLTRONA (cadeira) GIRATÓRIA COM BRAÇOS - ESPALDAR ALTO (MODELO MAGISTRADO) Rodízios: 50 PU Base: Standard dir. Mecanismo: Sincron Assento: Vinil Apoia braço: Regulável Encosto: Vinil Apoio cabeça: Vinil - A cadeira deve ser giratória, estofada, ter espaldar alto, braços ajustáveis na altura, encosto de cabeça, rodízios, ser dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.	UN	324	1.100,00	356.400,00

- Dimensões: - assento: 450 mm (largura mínima) x 440 mm (profundidade mínima); - encosto (costas): 415 mm (largura mínima) x 520 mm (extensão vertical mínima); - apoia-braços: 40 mm (largura mínima) x 200 mm (comprimento mínimo) com ajuste de altura; - encosto (de cabeça): altura mínima: 150 mm - Base em formato de estrela com 5 pontas. - Tecido de revestimento do assento e encosto: couro sintético na cor PRETA. (vinil conforme acima) - Rodízios duplos, com rodas de 50mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente (Tipo W), que apresentem banda de rodagem macia. - Estofados com espuma de poliuretano expandido ou injetado, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira ou polipropileno e revestida com couro sintético. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. - Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor PRETA. - Assento e encosto fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou polipropileno injetado. - Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. - Mecanismo de regulação de inclinação do assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema “freio fricção” e comando por alavanca. Suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm, com caneca articulada e sistema de amortecedor flexível. - Coluna de regulação de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso mínimo de 100 mm.				
--	--	--	--	--

- Manípulos de regulagens e alavancas com manoplas em material polimérico injetado. - Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2 mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. - Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver solda em todo o perímetro. - Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. - As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada. - Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/Versao: BRIZZA SOFT PRESIDENTE (c/ apoio de cabeça) <u>OBSERVAÇÃO.: as cadeiras deverão ser entregues com a aplicação do produto próprio (aditivo pastoso à base de vaselina sólida) para lubrificação do mecanismo de modo a facilitar a movimentação do encosto de cabeça, sendo que não poderá haver resquícios do produto no assento, no encosto ou em outras partes expostas (v. declaração doc. e-PAD nº 41481-2024-47 pág. 34).</u>				
--	--	--	--	--

O fornecedor deve observar as disposições do Termo de Referência, notadamente:

GARANTIA: O prazo de garantia dos bens será de 12 meses, a contar da data de recebimento definitivo, prazo usual de mercado e de acordo com as pesquisas de preço realizadas. Não será exigida a garantia extra / estendida.

DA ENTREGA E LOCAL: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato.

Os bens deverão ser entregues no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde - Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone (31) 99830-6004, além

do envio de e-mail para os endereços a seguir: recebimento@simaslog.com.br,
operacao.mg@simaslog.com.br e sac.vip@simaslog.com.br.

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: a contratação será gerenciada pela Secretária de Material e Logística ou substituta regulamentar, e fiscalizada pelo Chefe da Seção de Almoxarifado, vinculada à Secretaria de Material e Logística, ou eventual substituto regulamentar.

E-MAIL: sml@trt3.jus.br

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 11.03.2025 até 11.03.2026.

Belo Horizonte, 10 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

PATRICIA HELENA DOS REIS

Data: 28/02/2025 13:57:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MOENDO
COMERCIO E
CONSTRUÇOES
LTDA:05466712
000114

Assinado digitalmente por MOENDO
COMERCIO E CONSTRUÇOES
LTDA:05466712000114
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=
RECIFE, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A1, OU=39016084000124, OU=
videoconferencia, CN=MOENDO
COMERCIO E CONSTRUÇOES
LTDA:05466712000114
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.27 16:38:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Pelo Tribunal Regional do Trabalho/MG
Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

Pelo fornecedor

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0004/2025 - CADASTRO DE RESERVA

Não houve interessados em ter os preços registrados e constar do cadastro de reserva da presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico 23/2024**, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de bens permanentes.